



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

PORTARIA Nº. 25/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Marina Rabelo de Souza	117-01	14/07/23 a 13/07/24	29/09/25 a 13/10/25	15 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 09 de setembro de 2025.

Guilherme Pimenta da Silva
Diretor Geral do SAAE de Carmo do Cajuru